



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 18.08.22

Requerimento nº 226/2022 17 de agosto de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, para providenciar de forma urgente a contratação de um profissional para a junta médica, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo dá assistência à vários servidores precisam desse atendimento.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade da contratação desse profissional, para melhor atender a população micalense.

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,
São Miguel/RN, 17 de agosto de 2022.

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP